Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 911
de 1º de fevereiro de 2000

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, instituído pelo Decreto nº 706, de 6 de julho de 1995.

O senhor Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 706, de 6 de julho de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Alimentação Escolar, instituída pelo Decreto Municipal nº 706, de 6 de julho de 1995, os seguintes membros:

I - Míriam Muniz Buzelli - representante do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em substituição ao membro Oswaldo Valério de Souza;

II - Wagner Aparecido Lucas Batista - representante dos estudantes, em substituição ao membro Manoel Cardoso;

III - Samuel José Ferraz da Conceição - representante dos estudantes, em substituição ao membro Claudemir Rosa França;

IV - Maria Otília Ferraz - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social, em substituição ao membro doutor Clésio de

Souza Soares.

Art. 2º A Comissão Municipal de Alimentação Escolar será presidente pela servidora municipal Mara Aparecida Fioravante Ornellas de Almeida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 1º de fevereiro de 2000

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal